

ESAMC UBERLÂNDIA

**PROJETO DE EXTENSÃO
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

UBERLÂNDIA/MG
2022

PROJETO DE EXTENSÃO
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Projeto de extensão apresentado como atividade obrigatória da disciplina de Direito Processual Civil II do Curso de Direito da ESAMC Uberlândia, como requisito obrigatório.

Orientação Professora Ms. Letícia Alvim Queiroz

UBERLÂNDIA/MG
2022

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	3
3	MÉTODO.....	6
4	ANÁLISE.....	8
4.1	ANÁLISE DE DADOS	11
4.1.1	Espaço.....	11
4.1.2	Tempo.....	18
4.1.3	Faixa Etária.....	21
4.1.4	Natureza da Violência Doméstica e Familiar	21
4.1.5	Infográfico	24
5	DISCUSSÃO.....	26
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
7	REFERÊNCIAS	38
8	ANEXOS	40

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos dois anos, a mídia veiculou inúmeras matérias a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher. A maioria delas registra aumento na frequência de casos de violência desta natureza. Na cidade de São Paulo, por exemplo, implementou-se uma patrulha para dar assistência às mulheres que sofrem violência doméstica ou estão sob medidas protetivas (DAMASCENO; PAGNAN, 2021).

Tais casos demandam rede de apoio envolvendo profissionais de segurança pública devidamente capacitados, assistentes sociais, psicólogos, advogados e centros de referência da mulher, além de inovadores dispositivos capazes de dar celeridade à mobilização desta rede. Por outro lado, é fundamental romper com os ciclos de violência por meio da prevenção com palestras educacionais, campanhas de informação nas mídias, etc. visando conscientizar e esclarecer a população vulnerável a respeito de sua condição e de seus direitos.

Medidas epidemiológicas de enfrentamento à covid-19 tais como lockdown, toque de recolher e afastamento social criaram condições favoráveis à intensificação deste tipo de agressão, ao confinar grande parte da população em suas casas. O isolamento parece também ter dificultado a procura por ajuda em diversos casos.

Partindo desta reflexão, podemos compreender o quanto importante se faz um estudo de levantamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher na cidade de Uberlândia. Uma melhor compreensão da dinâmica destes casos no município poderá servir de base para o estabelecimento de futuros projetos que visem realizar prevenção junto a populações vulneráveis. Estudantes que participam deste projeto têm uma singular oportunidade de conhecer um drama social muitas vezes circunscrito às famílias e, portanto, inacessível. Também enriquece seu repertório com experiências empíricas e de campo passíveis de impactar seus estudos ao longo da trajetória acadêmica.

Este é o ponto de partida do projeto piloto que mira o desenvolvimento de um futuro projeto de extensão. O presente estudo pretende fazer um levantamento de dados a respeito da frequência de ocorrências de violência doméstica e familiar nos últimos quatro (4) anos na cidade de Uberlândia.

Para atingir este objetivo, os estudantes extensionistas irão:

- identificar fontes de coletas de dados: delegacia, vara de família, ONGs, SOS mulher e família, cartórios etc.
- conduzir campanhas de coleta de dados nas diferentes fontes identificadas.

- realizar análise quantitativa e qualitativa para descrever os dados encontrados.
- levantar necessidades a partir dos dados analisados para alimentar futuro projeto.

Ao longo do estudo procuraremos responder à questão: será que houve aumento na frequência de casos de violência doméstica e familiar na cidade de Uberlândia nos últimos 2 anos, durante a fase mais grave da pandemia?

Partimos do princípio de que tenha ocorrido ao menos um leve aumento desta forma de violência.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência doméstica e familiar atinge um grupo diverso em nossa sociedade e representa um problema crescente de saúde pública e violação dos direitos humanos (MINAYO, 2005). Não há fatores de proteção contra a violência neste sentido, as mulheres são atingidas independente de territorialidade, etnia, nível socioeconômico, educacional, cultural, religião e faixa etária (OEA, 1994) o que representa grande obstáculo para os movimentos sociais que visam a conquista da igualdade de gênero (ONU, 2006).

Não se trata de um ato de violência isolado e se manifesta na dinâmica de relacionamentos conjugais e familiares nos quais os envolvidos aprendem a conviver de maneira disfuncional. A organização do grupo em sofrimento vulnerabiliza mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos etc.

O ciclo de violência tem consequências nefastas à paz social e seu alcance extrapola os limites que circunscrevem o grupo familiar em que a violência se manifesta. Ações isoladas não bastam para conter este mal, são necessárias ações macrossistêmicas envolvendo políticas públicas específicas e criação de serviços voltados à atenção e prevenção (HEISE, 2002).

Registros de violência contra a mulher são antigos, não se trata de um problema recente na sociedade brasileira. No entanto, percebem-se mutações e avanços nas estratégias de enfrentamento desta forma de violência ao longo das décadas. Apesar dos avanços sociais, os níveis de violência permanecem excessivamente elevados (PASINATO, 2015).

Nas estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher, tem se ressaltado cada vez mais a necessidade de envolver os homens. Na gênese da violência de gênero, encontram-se construções culturais de masculinidade que dão manutenção a formas de ser e relacionar que promovem comportamentos nocivos às mulheres (ANTEZANA, 2012).

No dia sete (7) de agosto de 2006, foi promulgada a lei nº 11.340 que ficou popularmente conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Esta lei

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Em seu quinto artigo, a lei Maria da Penha traz que

Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: (Vide Lei complementar nº 150, de 2015)

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram parentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitAÇÃO.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Esta lei representa uma grande conquista para as mulheres do território nacional, entretanto, passados 16 anos de vigência é reconhecida a fragilidade do processo de sua implementação dada à dificuldade de intervenções concretas. Para que haja avanço social substancial, ainda são necessárias discussões, estudos, ações preventivas, desenvolvimento de aparato de acolhimento para a mulher, capacitação de profissionais, efetividade das medidas protetivas. Tudo isto demanda realização de estudos científicos, estabelecimento de diretrizes, políticas públicas eficientes, bem como inovações metodológicas (TONELI; BEIRAS; RIED, 2017).

Em seu artigo trinta e cinco (35) a lei Maria da Penha propõe que

A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV – programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Além disso, no quarenta e cinco (45) a mesma lei altera o artigo 152 da Lei de Execução Penal (nº 7.210, de 11 de julho de 1984), passando a vigorar com a seguinte redação

Art. 152. Poderão ser ministrados ao condenado, durante o tempo de permanência, cursos e palestras, ou atribuídas atividades educativas.

Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

Assim, a Lei Maria da Penha introduz condições para que sejam introduzidos na rede de apoio à mulher agredida, estruturas para promover educação e reabilitação do agressor, bem como programas de recuperação e reeducação.

O instrumento apresentado nesta legislação tem vocação a subsidiar e regulamentar instituições e ações sociais que visem a prevenção e o acolhimento das mulheres. Com o apoio adequado de políticas públicas e mobilização da sociedade civil, encontramos condições necessárias para promover a equidade entre gêneros e prevenção da violência doméstica e familiar.

3 MÉTODO

Nesta seção, apresentamos o método de pesquisa. Para tanto, introduzimos aspectos relativos à unidade de análise, as características dos participantes, os critérios de inclusão e de dados no estudo, o desenho do estudo, o método de coleta de dados, o plano de recrutamento bem como a forma de tratamento de dados.

Os dados foram colhidos por alunos do 4º período, que cursavam a disciplina de Direito Processual Civil II, do curso de Direito da ESAMC Uberlândia. Os dados foram colhidos diretamente com as fontes de informação eleitas e confirmadas. Foram eleitas como fonte de informação: Polícia Militar, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia da Mulher, ONG SOS Mulher família e Fórum. Neste cenário, para conduzir a pesquisa, os pesquisadores se dirigiram a cada uma das instituições listadas, com da ESAMC que lhes proveu um documento detalhando os objetivos do estudo (vide Anexo).

As vítimas de agressão não foram diretamente dirigidas, as informações foram disponibilizadas pelas instituições eleitas, segundo seus próprios preceitos éticos de controle de dados e interesse público de divulgação. Tais informações já vinham anonimizados, o que significa que não tivemos acesso aos dados pessoais das vítimas tais como nome ou endereço.

Para participar da amostra, os dados precisavam pertencer a mulheres, vítimas de agressão, com idade entre zero e 65 anos, residentes do município de Uberlândia, entre os anos de 2018 e 2021.

No que tange a questões de desenho da pesquisa, o presente estudo se desenvolveu segundo a abordagem metodológica hipotético-dedutiva (MARCONI; LAKATOS, 2017). Como meio técnico de investigação, combinamos os métodos observacional e estatístico, sendo que a pesquisa teve caráter descritivo e, quanto ao nível de envolvimento do pesquisador, conduzimos uma pesquisa clássica na qual os pesquisadores busca uma postura neutra (GIL, 2019). Definimos um delineamento não-experimental, no qual verificamos se há diferenças significantes entre as variáveis violência doméstica e familiar, e período da pandemia durante os anos de 2020 e 2021. Adotamos desenho de estudo exploratório para nos prover dados concretos a respeito de variações na frequência de violência antes e depois da pandemia (GIL, 2019).

Os dados foram coletados por meio demandas realizadas pessoalmente durante visitas às fontes de informação eleitas. Casos de coleta de dados em formulários foram

muito raros, na maioria das vezes os dados, considerados de interesse público, já vinham tabulados.

O recrutamento das fontes de informação foi realizado da seguinte forma: a turma de 45 alunos se organizou em cinco (5) equipes (vide ANEXOS). Em sala, durante supervisão com a professora responsável, os alunos fizeram levantamento de fontes possíveis de informação por meio de técnica de *brainstorming* e consulta de organismos via internet. Cada equipe foi designada com uma missão de fazer contato prévio e realizar uma visita de campo para coleta formal dos dados. Cada equipe se responsabilizou pelo contato, agendamento e visita da fonte de informação para a qual fora designada.

Após a coleta de dados, passamos à etapa do tratamento dos mesmos. Até então, o que obtivemos foi um acervo de cinco (5) arquivos. Foi necessário organizar as planilhas dos dados para análise em função do espaço do território do município (setor e bairro), do tempo (meses e ano), idade e natureza da violência doméstica. O processo de tabulação e organização dos dados foi realizado através de planilhas eletrônicas do programa Excel 16.0.1 (EXCEL, 2021). Em seguida, foi realizado estudo estatístico descritivo com base nos dados tabulados. Neste estudo foram calculadas frequências, porcentagens, moda, mediana, média, variâncias e desvio padrão do conjunto de dados colhidos. Foram produzidos vários histogramas e gráficos de setor para sintetizar os resultados de maior relevância. A síntese dos dados também contribuiu para a criação de um infográfico que registra frequência de agressões no território do município.

As atividades foram desenvolvidas respeitando um cronograma pré-estabelecido.

MÊS DE 2022	ATIVIDADE
Fevereiro	Coleta de dados
Março	Coleta de dados
Abril	Tabulação de dados em Excel – adequação de registros de frequência de casos de violência doméstica e familiar segundo parâmetros pré-estabelecidos
Maio	Análise estatística descritiva, produção de histogramas, gráficos de setor e infográficos
Junho	Intervenção e entrega do trabalho Panfletagem e devolutiva nas instituições que tiveram maior interesse

4 ANÁLISE

Nesta seção apresentamos o relato das visitas de campo realizada pelos alunos. Foram divididos em 5 grupos para a realização da coleta de dados e cada grupo ficou responsável por colher dados em uma instituição diferente. Foram feitas coletas de dados na Polícia Militar, Defensoria Pública, Ministério Público Estadual, Varas de Família, Delegacia da Mulher, cartórios e ONG SOS Mulher Família.

RELATO DAS VISITAS DE CAMPO

Durante atividade referente ao Projeto Institucional de Extensão da Faculdade ESAMC deslocamos em dois órgãos públicos, IBGE e PMMG, para captação de dados referentes a violência doméstica nos anos anteriores e durante a pandemia COVID 19.

No IBGE os alunos do 4º período de Direito foram bem recebidos e atendidos, e em todos momentos os servidores desse órgão federal foram bastante solícitos no atendimento aos alunos disponibilizando os dados referente a violência contra mulher no âmbito doméstico durante os anos de 2018, 19, 20, 21 estes dois últimos anos os quais ocorreram a pandemia da Covid 19. No ano de 2021 ainda são dados extraoficiais, contudo, em data oportuna após estudo e análise detalhada, serão disponibilizados os dados oficiais.

Contudo não foi possível obter dados de divórcios referentes a bairros e ao mês, mas somente na totalidade ocorrida no município de Uberlândia durante esses quatros anos na forma judicial e extrajudicial.

Figura 1. Alunos realizam coleta de dados no IBGE



Posteriormente fomos a 9ª RISP (Região Integrada de Segurança Pública), localizada no bairro Jardim Patrícia, comandada pelo Sr Cel PMMG Fernando Marcos dos Reis onde conseguimos os dados detalhados referentes a violência doméstica no município de Uberlândia nos anos de 2018, 19, 20 e 21. Nos disponibilizaram os registros

ocorridos nos bairros e meses nesses períodos. Bastante atenciosos e educados nos atenderam da melhor forma possível. Nos apresentaram a seção da P3 (Seção de estratégia e inteligência) cuja responsabilidade é aglutinação de todas as ocorrências para posterior análise, estudos e detalhamentos para melhor aplicar os recursos públicos, ou seja, o policiamento ostensivo, nas áreas afetadas e mais vulneráveis. Na visita fomos recepcionados pelo Sr Capitão Sócrates chefe da Seção P3.

Durante a visita foram registradas imagens fotográficas as seguem anexas.

Figura 2. Alunos realizam coleta de dados no 9^a RISP (Região Integrada de Segurança Pública)



Figura 3. Alunos realizam coleta de dados no 9^a RISP (Região Integrada de Segurança Pública)



As alunas Ana Paula Lima Araújo e Cleomar Aparecida Almeida Baleeiro (que está na foto abaixo) foram até a Defensoria Pública de Uberlândia para coletar dados no que diz respeito à violência doméstica e familiar conforme o número de casos em cada bairro da cidade. A Defensora Pública, da área de família, dra. Bárbara, conversou com as 2 alunas, explicando e orientando como a Defensoria trabalha com as estatísticas de acordo com o número de violências por bairro que são registradas por eles.

Figura 4. Alunos realizam coleta de dados na Casa da Mulher



O subgrupo 1 finalizou a primeira parte do projeto, coletou os dados sobre violência doméstica e familiar como esperado.

Figura 5. Alunos realizam coleta de dados nas 3^a, 4^a e 5^a Varas de Família



Os alunos Marina Baldan de Oliveira Ferro, Rodrigo Cavalcanti de Mendonça Filho e Vitor Ferreira Castro (todos estão nas fotos acima) foram até o Fórum de Uberlândia especificamente na 3^a, 4^a e 5^a Vara de Família a fim de conseguir coletar dados sobre o número de divórcios registrados durante a pandemia e a incidência deles por bairro na cidade de Uberlândia. No Fórum não foi possível conseguir todos os dados completos, mas os servidores de lá ajudaram os alunos a conseguir por meio do IBGE.

Logo, entraram em contato com a pessoa indicada e tiveram êxito na coleta. O subgrupo 2 também finalizou a primeira parte do projeto, coletou os dados sobre divórcio como esperado. Desta forma, poderemos dar prosseguimento nas próximas etapas conforme explicação da professora orientadora, Letícia Alvim Queiroz.

Figura 6. Alunos realizam coleta de dados na Casa da Mulher



Figura 7. Alunos realizam coleta de dados no Ministério Público Estadual



4.1 ANÁLISE DE DADOS

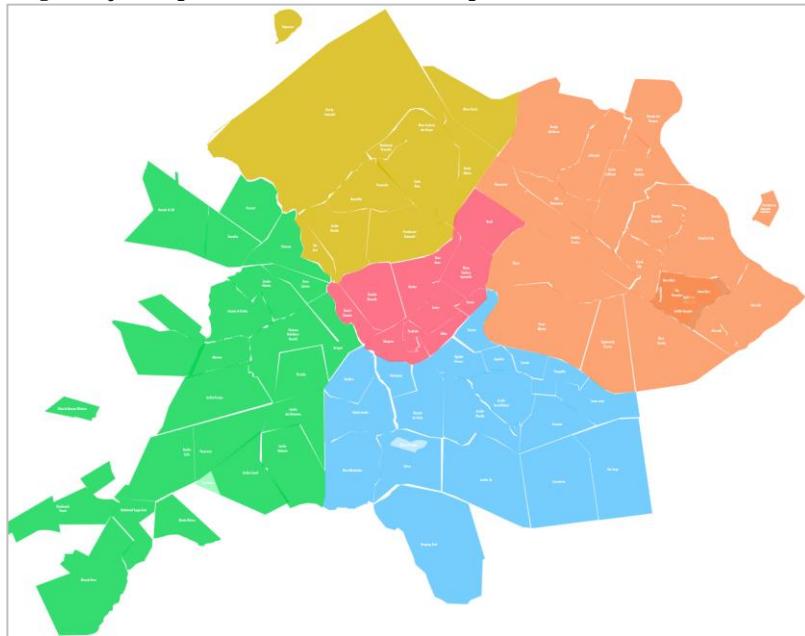
Nesta subseção apresentamos dados que conseguimos destacar a partir da análise das planilhas coletadas.

Os dados de ocorrência de violência doméstica foram categorizados segundo espaço do território do município de Uberlândia, tempo, faixa etária e natureza da violência doméstica.

4.1.1 Espaço

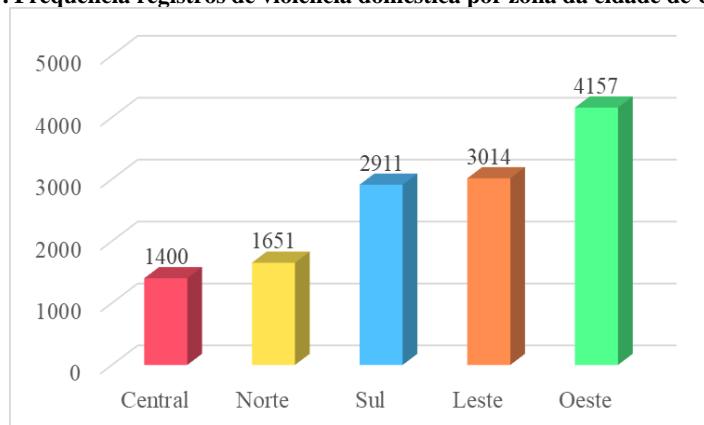
A cidade de Uberlândia está organizada em 5 zonas (Figura 8): Centro (vermelho), Zona Leste (laranja), Zona Sul (azul), Zona Oeste (verde) e Zona Norte (amarelo).

Figura 8. Organização do perímetro urbano do município em zonas



A região central e a região norte menores índices de agressão (respectivamente 10,66% e 12,57%) quando comparadas às regiões leste e oeste da cidade (respectivamente 22,95% e 31,65%). A região sul registra 22,17% dos casos (Figura 18).

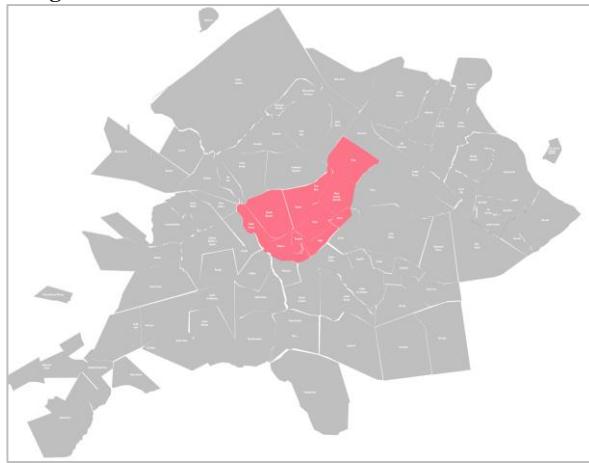
Figura 9. Frequência registros de violência doméstica por zona da cidade de Uberlândia



4.1.1.1 Região Central

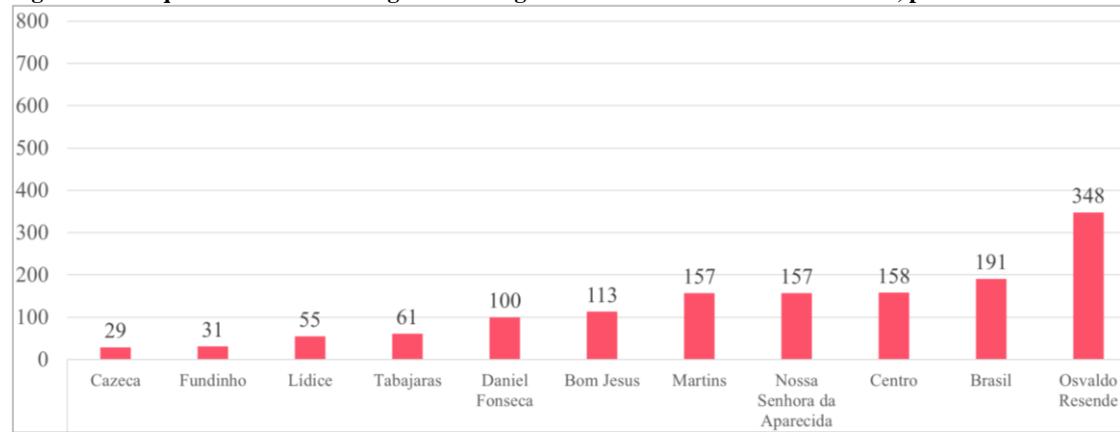
Vejamos o percentual de registros na região Central.

Figura 10. Região Central da cidade de Uberlândia



Quando observamos as frequências por bairro na região central, encontramos que o bairro Osvaldo Resende se destaca ao concentrar 24,86% dos registros de violência doméstica e familiar (348 casos). Os bairros Martins, Nossa Senhora das Aparecida e Centro fazem registros na casa dos 11%, enquanto o bairro Brasil registra 13,64%. Os bairros Daniel Fonseca e Bom Jesus têm registros abaixo de 10%, enquanto Tabajaras, Lídice, Fundinho e Cazeca apresentam registros abaixo de 5%, sendo os dois últimos pouco acima de 2% (Figura 11).

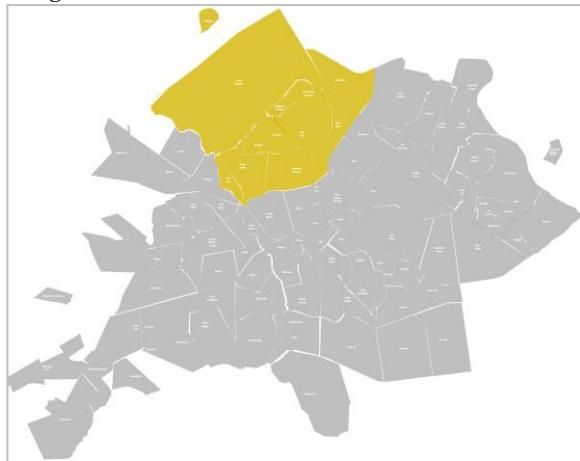
Figura 11. Frequência absoluta de registros na região Central da cidade de Uberlândia, por bairros



4.1.1.2 Região Norte

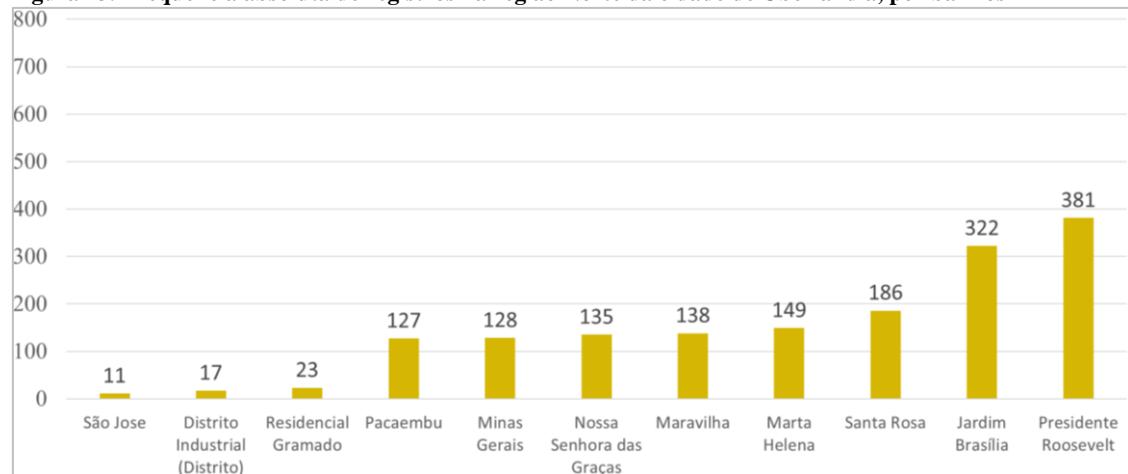
Passemos ao percentual de registros na região Norte.

Figura 12. Região Norte da cidade de Uberlândia



Nesta zona, os bairros Chácaras Parque Maravilha, Valparaíso, Vale do sol e São José e os distritos Martinesia e Cruzeiro dos Peixotos apresentam percentual de registros inferior a 0,7% quando comparado ao restante desta região.

Figura 13. Frequência absoluta de registros na região Norte da cidade de Uberlândia, por bairros

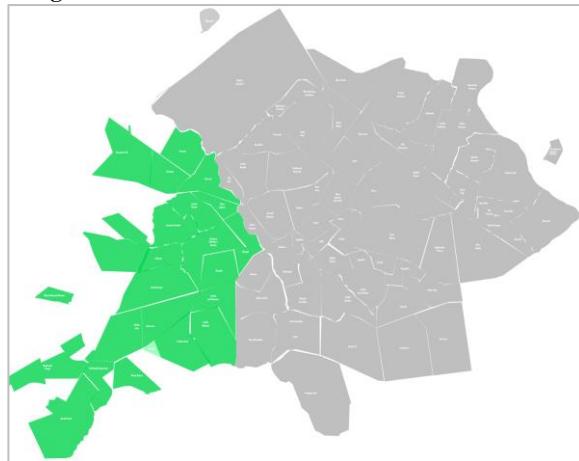


O Distrito Industrial e o bairro Residencial Gramado também apresentam percentual pouco acima de 1%. Os registros ficam num intervalo entre 7,5% e 11,3% nos bairros Pacaembu, Minas gerais, Nossa Senhora das Graças, Maravilha Marta Helena e Santa Rosa. Os percentuais têm acumulação maior nos bairros Jardim Brasília (19,5%) e Presidente Roosevelt (23,08%)

4.1.1.3 Região Leste

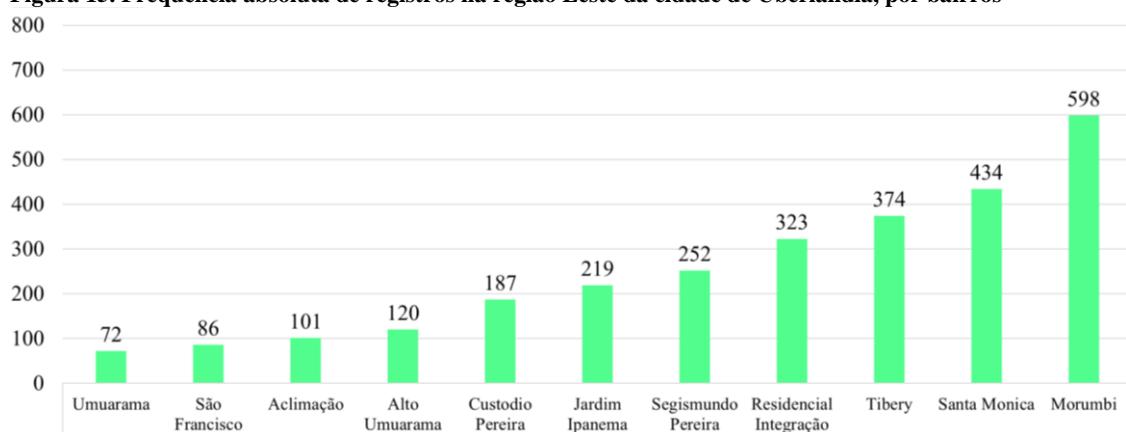
Passamos agora aos registros na região Leste.

Figura 14. Região Leste da cidade de Uberlândia



Na zona leste os bairros Portal do Vale, Sítios de Recreio Parque das Andorinhas, Vila Marielza, Prosperidade, Novo Mundo, Joana Darc, Morada dos Pássaros, Mansões Aeroporto, Dom Almir, Jardim Sucupira e Jardim California apresentam percentual de registros abaixo de 0,8% (registros absolutos variam de 3 a 24 casos). Os bairros Grand Ville, Alvorada, Umuarama, São Francisco e o distrito de Tapuirama apresentam percentual de registros entre 1% e 2,85% (registros absolutos variam de 30 a 86 casos). Os bairros Aclimação, Alto Umuarama e Custodio Pereira apresentam percentual entre 3,35% e 6,2% (registros absolutos de 101 a 187). Os bairros Jardim Ipanema e Segismundo Pereira registram respectivamente de 7,27% (219 casos) e 8,36% (252 casos).

Figura 15. Frequência absoluta de registros na região Leste da cidade de Uberlândia, por bairros

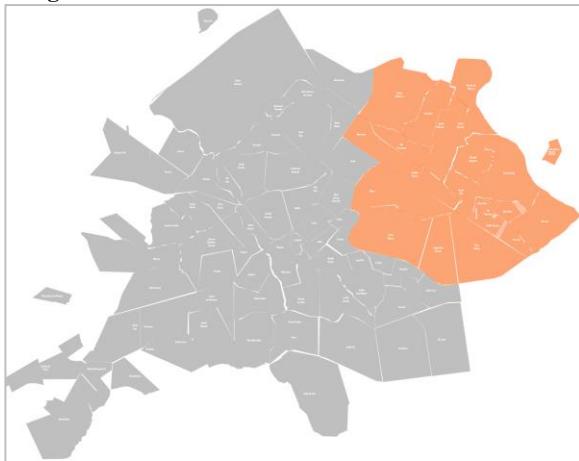


O destaque da zona leste vai para os bairros Residencial Integração* 10,72% (323 casos), Tibery 12,41% (374 casos), Santa Monica 14,4% (343 casos) e Morumbi 19,84% (589 casos).

4.1.1.4 Região Oeste

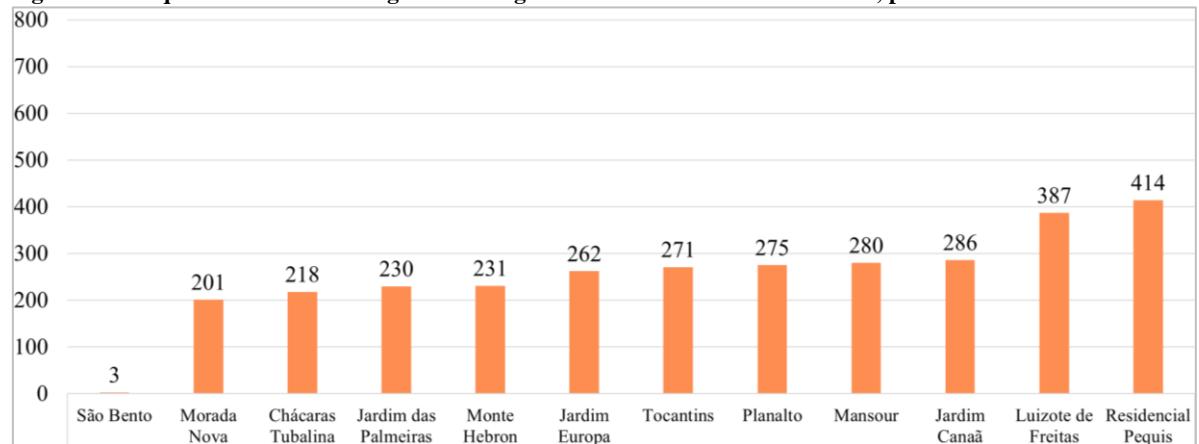
Vejamos agora o percentual de registros na região Oeste.

Figura 16. Região Oeste da cidade de Uberlândia



Os bairros Chácaras Eldorado, Jardim Celia, Sítios de Recreio Oliveiras, São Bento, Morada do Sol, Chácaras Eldorado Dois, Nova Alvorada, Lago Azul e Distrito de Miraporanga apresentam percentual de registros abaixo de 0,34% (acúmulo de registros absolutos variam entre 1 e 14 casos por bairro). Dona Zulmira apresenta percentual de 1,88% (78 registros). Já os bairros Jardim Patrícia, Taiaman, Guarani, Jaraguá, Panorama, Jardim Holanda e Morada Nova apresentam percentual de registros entre 3,39% e 4,84% (acúmulo de registros absolutos variam entre 141 e 201 casos por bairro). Os bairros Chácaras Tubalina, Jardim das Palmeiras, Monte Hebron, Jardim Europa, Tocantins, Planalto, Mansour e Jardim Canaã apresentam percentual de registros entre 5,24% e 6,88% (acúmulo de registros absolutos variam entre 218 e 286 casos por bairro).

Figura 17. Frequência absoluta de registros na região Oeste da cidade de Uberlândia, por bairros

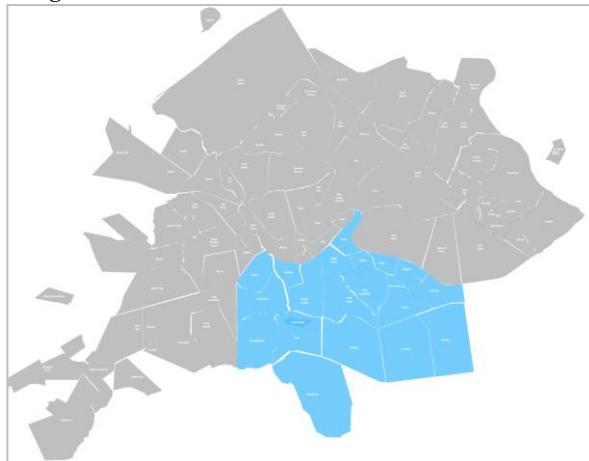


O destaque da zona Oeste fica para os bairros Luizote de Freitas com percentual de 9,31% (387 casos) e Residencial Pequis com percentual de 9,96% (414 casos).

4.1.1.5 Região Sul

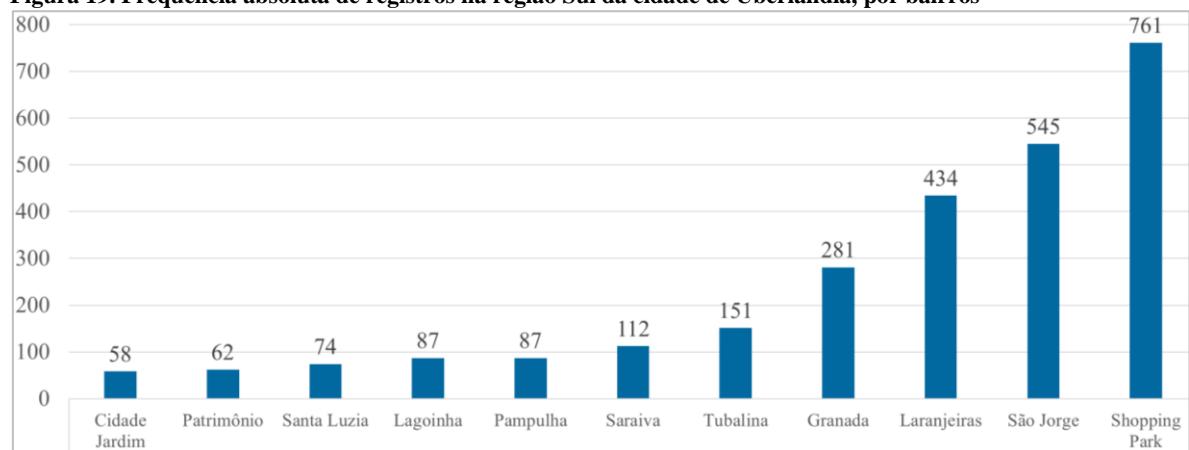
Por último, apresentamos o percentual de registros na região Sul.

Figura 18. Região Sul da cidade de Uberlândia



Os bairros Jardim Sul, Chácaras Jockey Camping, Jardim Inconfidência, Gavea e Gavea Paradiso apresentam percentual de registros abaixo de 0,5% (acúmulo de registros absolutos variam entre 1 e 13 casos por bairro). Os bairros Morada da Colina, Nova Uberlândia, Jardim Karaíba, Carajás, Vigilato Pereira e Cidade Jardim apresentam percentual de registros entre 1,2% e 1,99% (acúmulo de registros absolutos variam entre 35 e 58 casos por bairro). Os bairros Patrimônio, Santa Luzia, Lagoinha, Pampulha e Saraiva apresentam percentual de registros entre 2,13% e 3,83% (registros absolutos de 62 e 112 casos por bairro). Os bairros Tubalina e Granada registram percentuais respectivos de 5,19% (151 casos) e 9,65% (281 casos).

Figura 19. Frequência absoluta de registros na região Sul da cidade de Uberlândia, por bairros

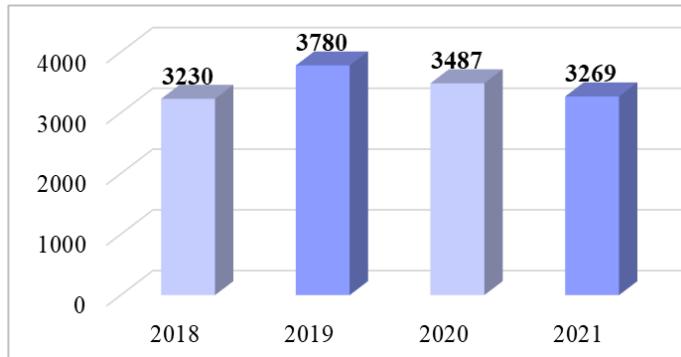


O destaque da zona sul fica para os bairros Laranjeiras com 14,91% acumulando 434 casos, São Jorge com 18,72% acumulando 545 casos e Shopping Park com 26,14% acumulando 761 casos.

4.1.2 Tempo

Outro jogo de dados diz respeito à distribuição das frequências absolutas de denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher ao longo de quatro anos – 2018, 2019, 2020 e 2021.

Figura 20. Somatório de ocorrências de violência doméstica e familiar ao longo de 4 anos



Do ponto de vista estritamente quantitativo, observa-se uma ligeira queda no montante de registros de violência durante os anos de pandemia (2020 e 2021).

Figura 21. Flutuações na frequência absoluta de ocorrências de violência por mês, entre 2018 e 2021

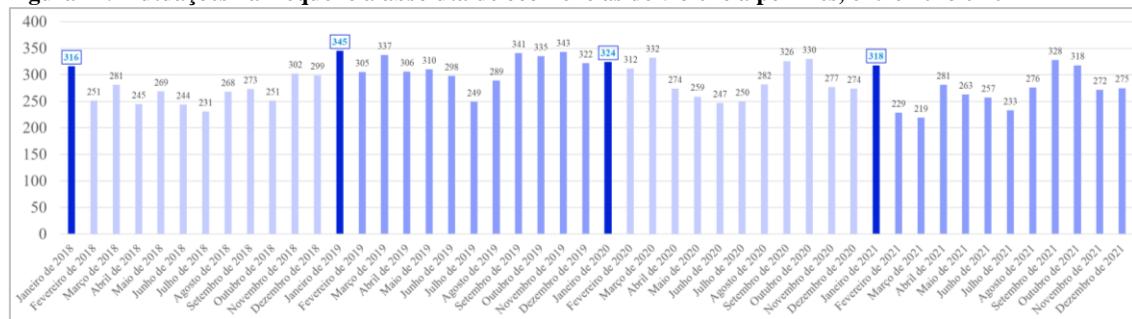
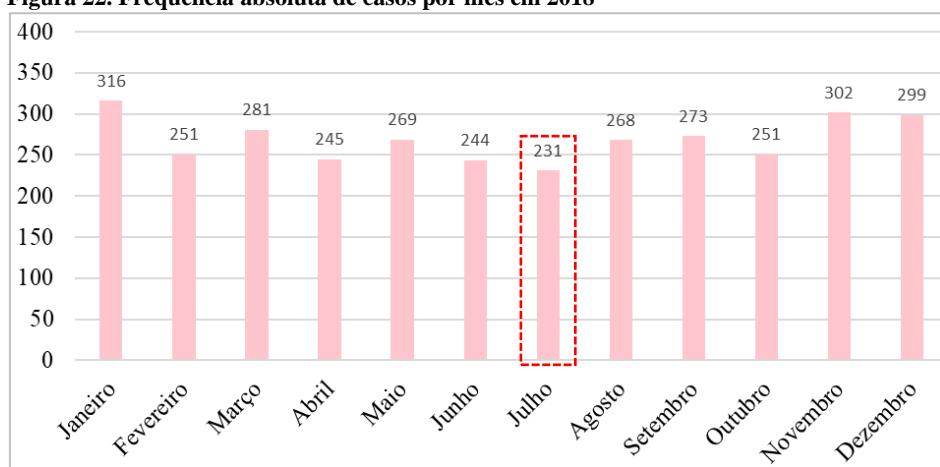
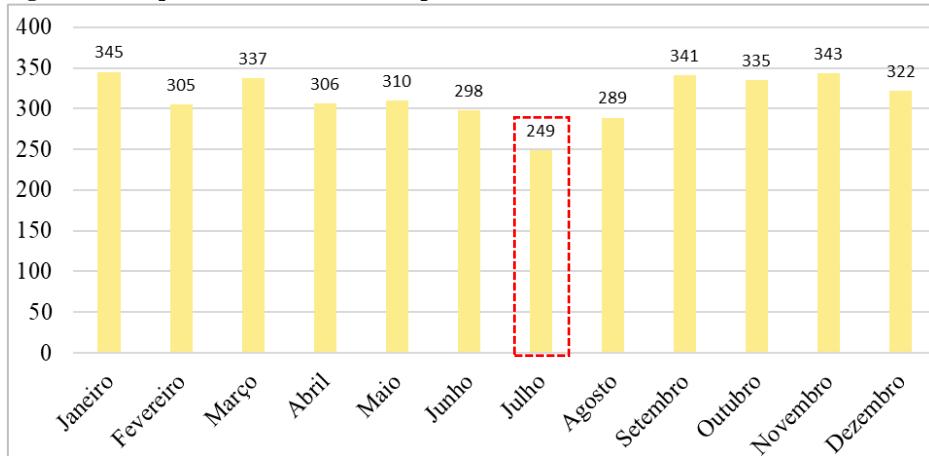


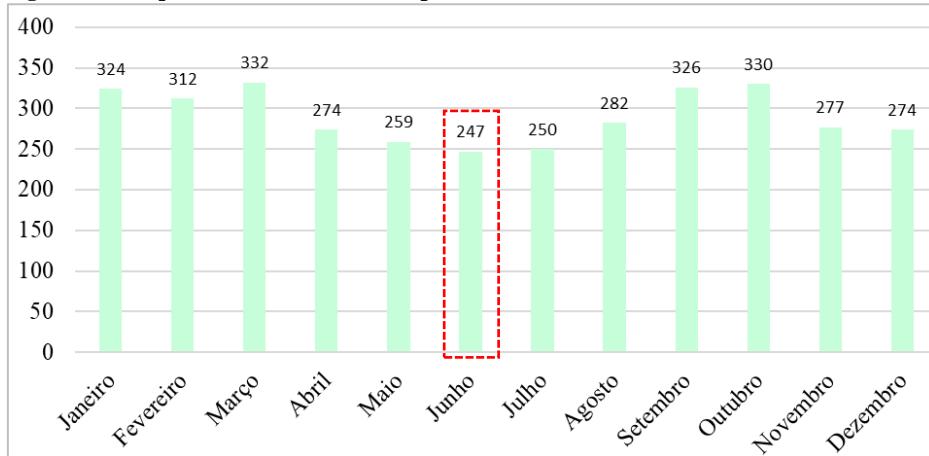
Figura 22. Frequência absoluta de casos por mês em 2018



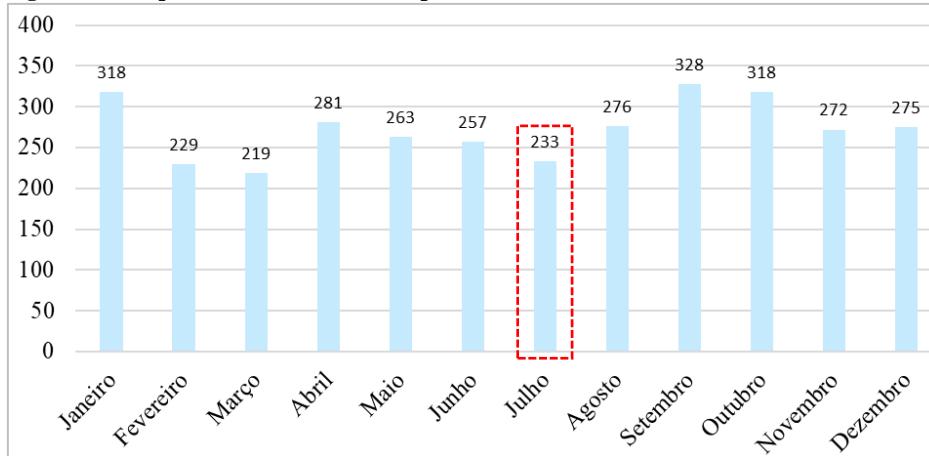
No ano de 2018, julho foi o mês que registrou menor frequência de ocorrência de casos, enquanto janeiro e novembro registraram mais de 300 casos.

Figura 23. Frequência absoluta de casos por mês em 2019

No ano de 2019, julho foi o mês que registrou menor frequência de ocorrência de casos, enquanto janeiro, setembro e novembro registraram mais de 340 casos.

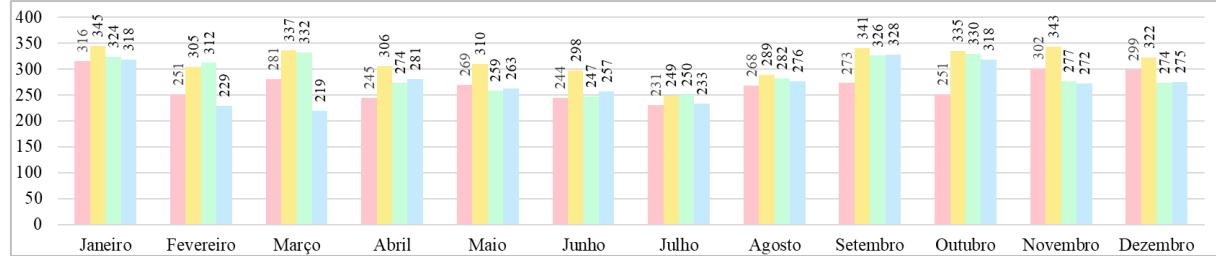
Figura 24. Frequência absoluta de casos por mês em 2020

No ano de 2020, junho foi o mês que registrou menor frequência de ocorrência de casos, enquanto janeiro, março, setembro e outubro registraram mais de 320 casos.

Figura 25. Frequência absoluta de casos por mês em 2021

No ano de 2021, março foi o mês que registrou menor frequência de ocorrência de casos, enquanto janeiro, setembro e outubro registraram mais de 315 casos.

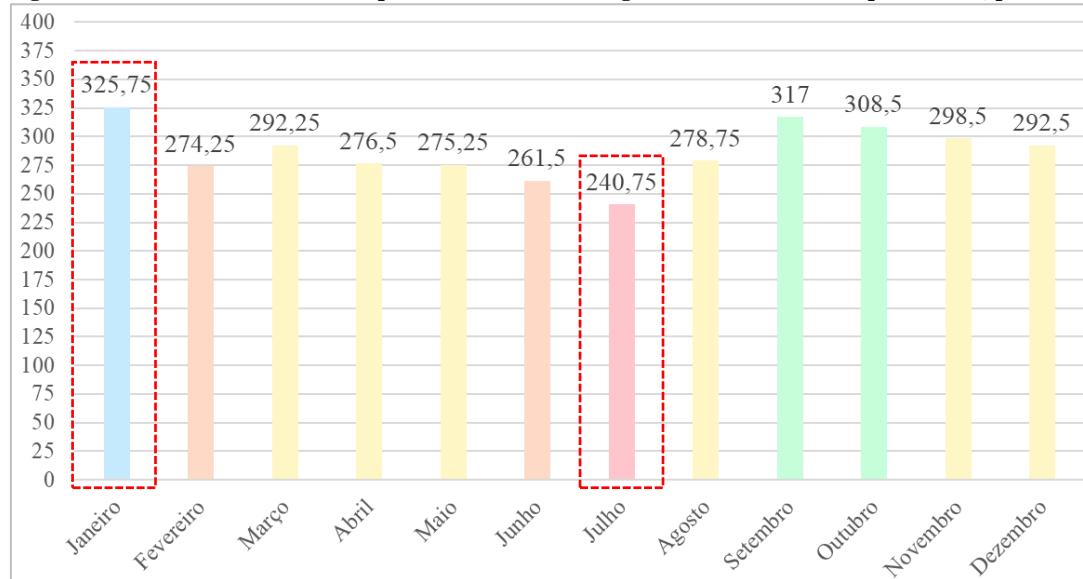
Figura 26. Emparelhamento de frequência de casos dos quatro anos, por cada mês



Quando emparelhamos as frequências de cada um dos quatro anos por mês (2018/vermelho, 2019/amarelo, 2020/verde e 2021/azul), observamos que:

- o mês de julho é o que apresenta menor diferença na variação de frequência de casos.
- Há uma tendência geral de aumento nas frequências de registros de violência entre os anos de 2018 e 2019 (com exceção dos meses de fevereiro e julho).
- Há uma tendência geral de redução nas frequências de registros de violência do ano de 2019 em relação aos anos de 2020 e 2021 (com exceção dos meses de fevereiro e julho).

Figura 27. Média aritmética das frequências absolutas de registros de violência dos quatro anos, por mês



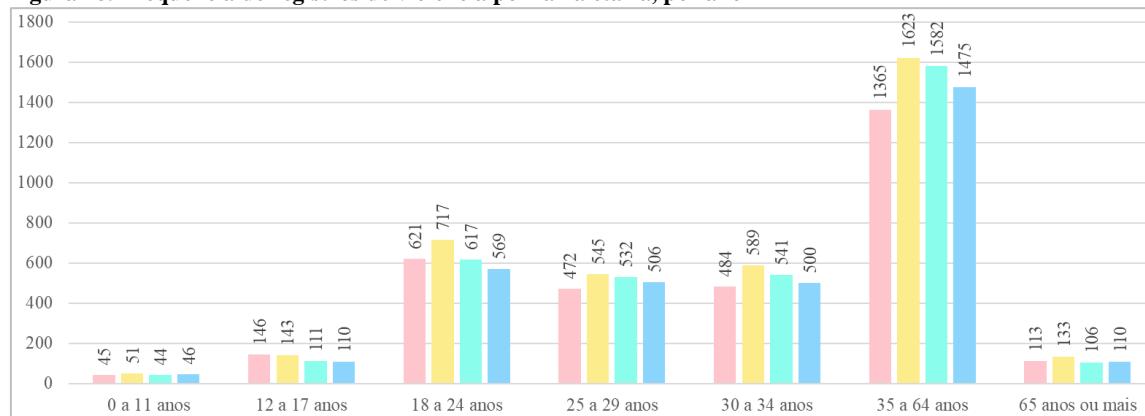
A média aritmética das frequências de ocorrência dos quatro anos (2018, 2019, 2020 e 2021) confirma o mês de julho como aquele com menor média (240,75) e os meses

de janeiro, setembro e outubro como aqueles com maiores médias (respectivamente 325,75; 317,0; e 308,5).

4.1.3 Faixa Etária

Ao comparar as ocorrências de violência doméstica e familiar contra a mulher por faixas etárias, e emparelhar as frequências em 4 anos, observamos que o intervalo de faixa entre 35 e 64 é aquela que registra as maiores frequências, atingindo percentuais de 42% a 44,8% dos registros anuais (média de 1.511 registros).

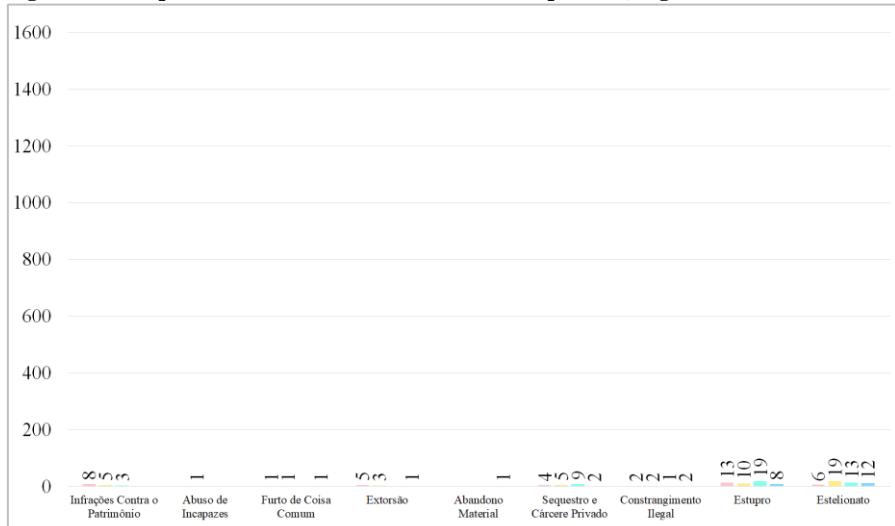
Figura 28. Frequência de registros de violência por faixa etária, por ano



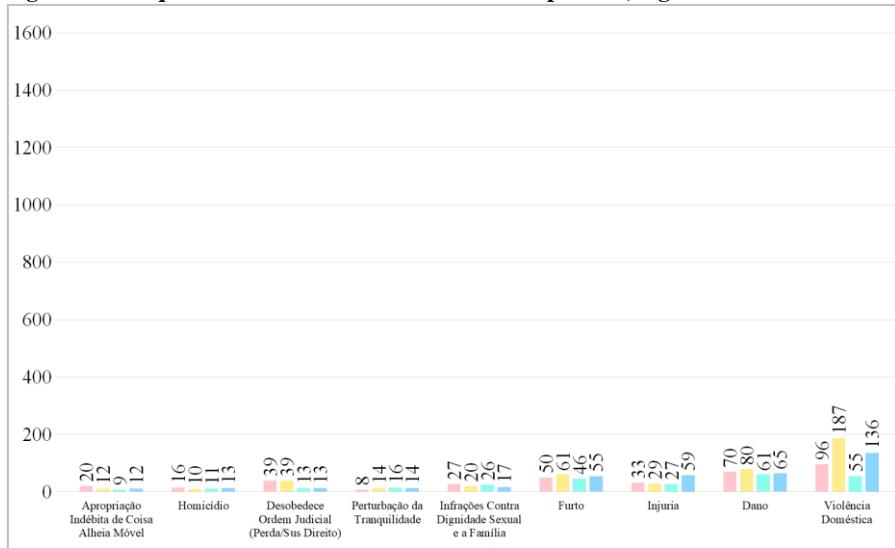
Em segundo lugar, o intervalo de faixa etária mais afetado é aquele entre 18 e 24 anos, atingindo percentuais de 17,2% a 19,1% dos registros anuais. Em terceiro e quarto lugar, seguem os intervalos de faixa etária entre 30 e 34 anos e logo em seguida o intervalo entre 25 e 29 anos (média de 631 registros). Em ambos os casos, o percentual de registros flutua entre 14,3% e 15,5% (média de 521 registros). Em quinta e sexta posição, seguem os intervalos de 12 a 17 anos e 65 ou mais. Nestes dois grupos, o percentual de registros flutua entre 3,0% e 4,5% (média de 121 registros). O período que acumula os menores registros é o de 0 a 11 anos com flutuação de 1,2% a 1,4% (média de 46 registros).

4.1.4 Natureza da Violência Doméstica e Familiar

A violência doméstica e familiar contra a mulher pode ser praticada de várias formas: abandono material, abuso de incapazes, ameaça, apropriação indébita de coisa alheia móvel, constrangimento ilegal, dano, desobedecer à ordem judicial (Perda/Sus Direito), estelionato, estupro, extorsão, furto, furto de coisa comum, homicídio, infrações contra dignidade sexual e a família, infrações contra o patrimônio, injuria, lesão corporal, perturbação da tranquilidade, sequestro e cárcere privado, vias de fato ou agressão e violência doméstica.

Figura 29. Frequência absoluta de casos de violência por ano, segundo a natureza da violência

Crimes como abuso de incapazes, abandono material, furto de coisa comum, constrangimento ilegal e extorsão apresentam registros baixo com percentual abaixo de 0,065% e média de ocorrências abaixo de 2,25 ao ano. Infrações contra o patrimônio e sequestro e cárcere privado registram percentual abaixo de 0,14% (média abaixo de 5 ocorrências ao ano).

Figura 30. Frequência absoluta de casos de violência por ano, segundo a natureza da violência

Crimes de homicídio, estelionato, estupro, perturbação da tranquilidade e apropriação indébita de coisa alheia móvel apresentam percentual entre 0,36% e 0,38% (média entre 12,5 e 13,25 ocorrências ao ano). Crimes de contra dignidade sexual e a família, e desobediência à ordem judicial apresentam percentual de em torno de 0,75% (média de abaixo de 27 ocorrências ao ano). Crimes de injúria, furto e dano apresentam percentual entre 1% e 2% (média entre 37 e 69 ocorrências ao ano).

Figura 31. Frequência absoluta de casos de violência por ano, segundo a natureza da violência

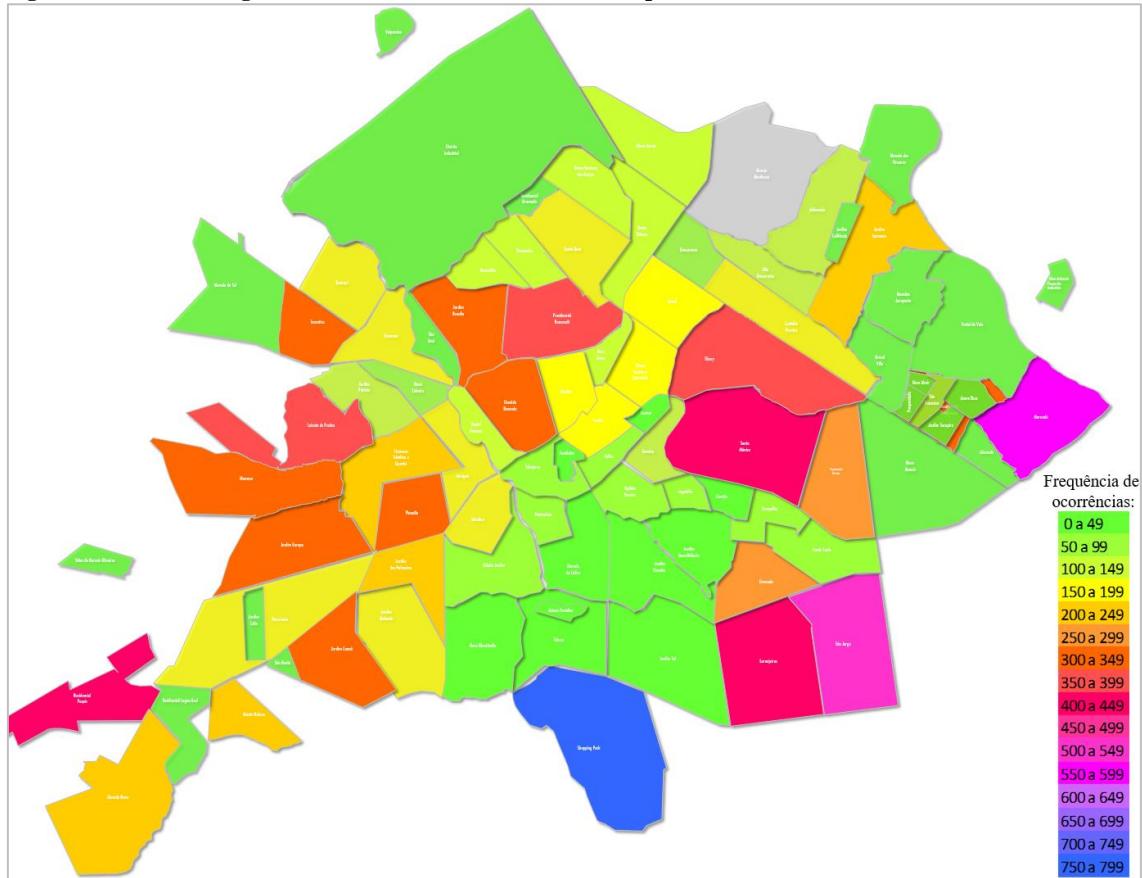


O crime de violência doméstica apresenta frequência abaixo de 3,5%, com média de 118,5 ocorrências ao ano. Os crimes que emergem dos dados com maior frequência são lesão corporal (20,6%, com média de 715 casos por ano), vias de fato/agressão (31,4%, com média de 1094 casos por ano) e ameaça (36,3%, com média de 1264 casos por ano).

4.1.5 Infográfico

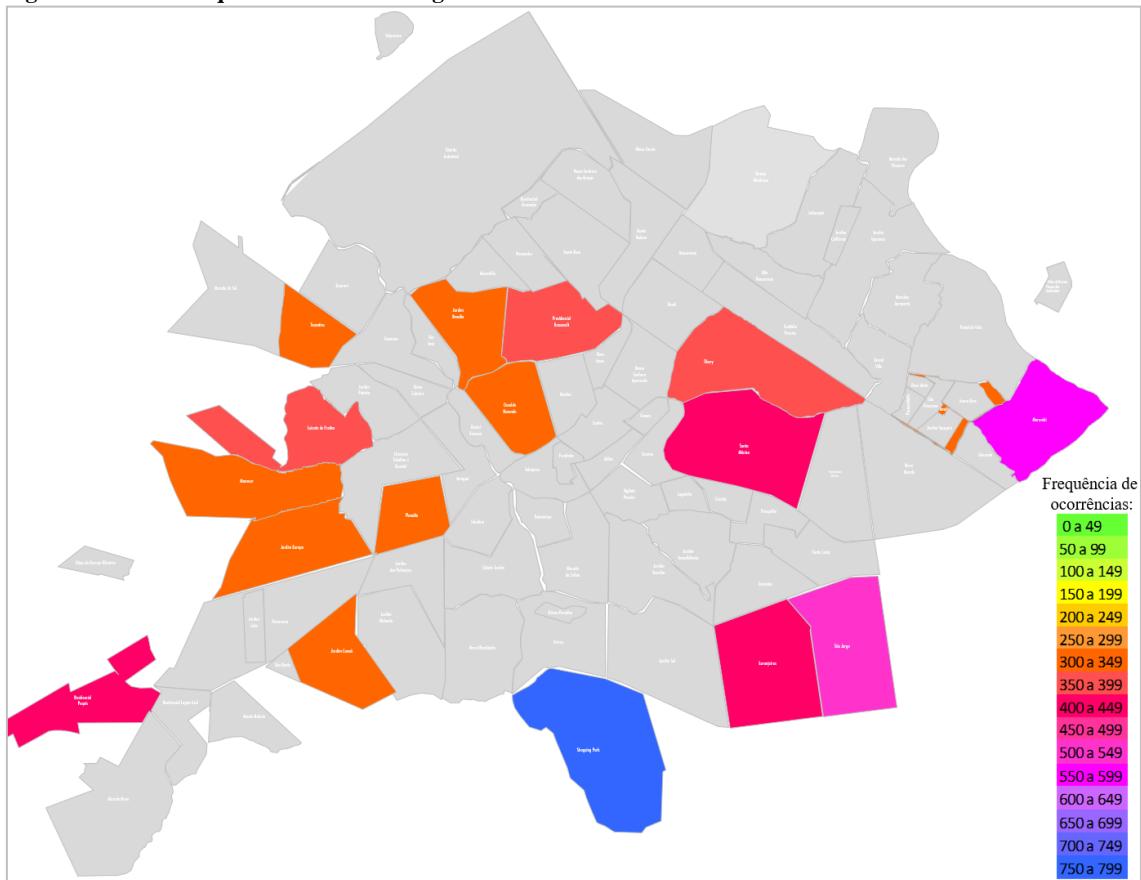
Agora apresentamos um mapa que ilustra frequência de crimes de violência contra a mulher por bairro, ajudando a sintetizar uma visão geral do município de Uberlândia.

Figura 32. Escala de registro de violência doméstica e familiar por bairros da cidade de Uberlândia



Com base nos dados colhidos e associados ao território, pudemos criar um mapa com escala de frequências de registros de crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher. Podemos destacar que a zona oeste é aquela que apresenta os maiores índices de registros de violência. Também podemos destacar os bairros com maiores frequências de registros de violência.

Figura 33. Em destaque os bairros com registros acima de 300 ocorrências



O mapa acima destaca os bairros com maiores registros de violência em especial Santa Mônica, Laranjeiras e Residencial Pequis com registros acima de 400 ocorrências acumuladas nos últimos 4 anos; São Jorge acima de 500 ocorrências, Morumbi acima de 550 ocorrências e Shopping Park acima de 750 ocorrências acumuladas.

5 DISCUSSÃO

Nesta seção discutimos os dados que conseguimos levantar com o presente trabalho.

A coleta de dados foi realizada em várias instituições na cidade de Uberlândia como a Delegacia da Mulher, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Cartórios, Varas de Família, ONG SOS Mulher Família, Polícia Militar, IBGE. A maioria das instituições proveu acesso a informações sobre a frequência de violência doméstica e familiar. Polícia Militar e IBGE nos forneceram os dados mais completos para o período investigado – 2018 a 2021. Demais localidades permitiram acesso a um volume restrito de informação para nossa pesquisa.

Com o objetivo de atingir maior eficácia, a turma se dividiu em 5 equipes para executar a campanha de coleta de dados num maior número de instituições possível (vide Anexo).

Cada equipe ficou responsável por analisar uma zona da cidade de Uberlândia (Zonas Central, Norte, Sul, Leste e Oeste), o que resultou em uma série de gráficos sintetizando frequência de violência doméstica e familiar nos bairros de cada zona da cidade, natureza dos crimes praticados etc. Posteriormente, foi feita a distribuição das frequências absolutas de denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher ao longo de quatro anos – 2018, 2019, 2020 e 2021, por mês e faixa etária.

Por fim, foi feito um mapa que ilustra frequência de crimes de violência contra a mulher por bairro, ajudando a sintetizar uma visão geral do município de Uberlândia e apresentado por meio de infográfico a escala de registro de violência doméstica e familiar por bairros da cidade de Uberlândia.

Do ponto de vista quantitativo observamos uma diminuição do total de registros de violência nos anos de 2020 e 2021. Pudemos identificar um conjunto de bairros da cidade que se destoa com acúmulo muito elevado de registros de violência. Tal resultado precisa ser tratado com cuidado porque o registro quantitativo de casos de violência de doméstica, não representa a violência doméstica que de fato acontece porque é provável que, por inúmeras razões, muitos casos não chegam a ser denunciados ou registrados. Isto significa que precisamos de mais tempo investigação e de forma aprofundada com apoio de autoridades, profissionais e instituições.

Uma questão que fica para futuros estudos é a de verificar se há correlação forte entre a condição socioeconômica da população de um determinado bairro e a quantidade

de registros de agressão. Importante que tal análise seja realizada com o cuidado ético necessário para não estigmatizar parte da população da cidade. Algumas hipóteses que poderíamos seguir é se, por exemplo, o tecido social nos bairros de menor condição socioeconômica seria mais forte do que nos bairros em que as pessoas vivem em condição de vida mais favoráveis. Isto poderia desvelar, por exemplo, pelo menos para os casos de denúncias, que a rede de apoio nos bairros com população menos favorecida seria mais forte e eficiente do que nos bairros em que reside população com melhores condições socioeconômicas. Certo, a pressão e a privação de meios, a condição de vulnerabilidade pode ser um fator que intensifique a violência, mas outras pistas precisam ser perseguidas para melhor compreendermos este fenômeno. Estas são questões que demandam uma pesquisa mais apurada. Não podemos deixar de destacar que no conjunto de dados analisados, encontramos 700 ocorrências cuja localidade não foi determinada.

Com relação ao tempo observou-se que houve uma queda no registro de denúncias nos anos de 2020 e 2021. Outra questão que precisa ser tratada com cuidado, uma vez que consideramos a necessidade de distinguir o registro de agressões da ocorrência real das agressões.

Com relação a faixa etária, o grande volume de agressões registradas atinge mulheres entre 35 a 64 anos. Isso pode levantar uma reflexão a respeito da condição da mulher que se submete a esse tipo de abuso porque os dados são transversais do ponto de vista da idade, seria interessante, investigar a história de vida dessas mulheres nesta faixa etária, para verificar a frequência de ocorrência de agressão na trajetória de vida deste grupo específico. Poderíamos levantar hipóteses se isto envolve um fenômeno próprio de uma geração, ou se de fato os casos de violência tendem a se intensificar a partir desta idade.

Por último, no que tange a natureza da agressão os três tipos de crimes mais frequentes identificados foram lesão corporal, ameaça, vias de fato/agressão. Pensar um programa de prevenção, poderia direcionar suas ações para o tema destes três tipos de crime, além da faixa etária de 35 a 64 anos e dos bairros com maior frequência de registros. Salvaguardadas as ponderações realizadas anteriormente, encontrariamos nesta trajetória algumas pistas para a próxima etapa do projeto, no sentido de atingir de forma mais eficiente a população mais atingida na faixa etária adequada e no território em que se encontram em condições mais vulneráveis.

Após o levantamento de dados e os primeiros resultados da análise, os estudantes envolvidos no projeto se empenharam numa ação social imediata. O trabalho de

distribuição de panfletos e o de retornar as fontes para informar os resultados parciais da pesquisa foi priorizado. A ação envolveu o primeiro passo para que os alunos tivessem consciência do que é a violência doméstica familiar contra a mulher, algumas peculiaridades deste fenômeno de nossa sociedade. Também, permitiu a descoberta de que a violência doméstica não se restringe à violência física, mas também a moral, sexual, patrimonial. Neste sentido, não hesitaram em difundir esta informação à sociedade civil por meio de panfletos.

O resultado do trabalho trouxe vivências de impacto não negligível para os estudantes que deixaram impressões da experiência vivida a respeito da realização desta primeira etapa do projeto de extensão:

“O Projeto de Extensão tem sido uma grande experiência para nós alunos do Curso de Direito. Durante as etapas do projeto, chegamos no momento de realizar um movimento, com grande importância na conscientização de mulheres que vem sofrendo abusos.

Desse momento foi realizado em conjunto com toda a classe, para estar criando panfletos de formas didática e simplificada, sobre atitudes a serem tomadas após uma agressão. Esses panfletos trouxeram grandes informações para mulheres, orientando de forma correta de como agir diante tal agressão. Não trazendo informações apenas para aquelas mulheres que estão sofrendo agressões, mas para os indivíduos que estão presenciando tal comportamento do qual é ilícito perante uma mulher indefesa.

A distribuição desses panfletos foi realizada de forma coletiva pelos integrantes do grupo, mutirões para a panfletagem foram realizados nos corredores da instituição de ensino da ESAMC. Buscando alcançar um público-alvo específicos (mulheres que sofrem abusos) foi pensado em pontos estratégicos para a entrega dos panfletos. Chegando ao bom senso, que pontos como farmácias, hospitais, lojas e mercados são um bom local para estar deixando alguns panfletos, fizemos então um levantamento para a escolha de alguns ambientes. Após a escolha desses ambientes, entramos em contato com responsáveis pelos locais, para estarmos sendo autorizados a realizar entrega dos panfletos.

Buscando levar informações de modo mais amplo e geral, foi entregue também em cidades vizinhas, como hospitais, unidades de saúde, secretaria de saúde, para amplificar o conhecimento de como agir em situações de abusos.

Concluindo com êxito essa etapa do Projeto de Extensão, esperamos que tenhamos um bom resultado, alcançando ajudar o maior número possível de vítimas de abusos seja ele físico, psicológico, moral, patrimonial ou sexual.”

“Segue abaixo o relatório do nosso grupo sobre os infográficos:

Segundo os dados coletados pelos grupos no Trabalho de Extensão do 4º Período da ESAMC (Tabela 1), observa-se que os bairros Morumbi e Shopping Park são os mais afetados pela violência doméstica, tendo este último apresentado uma grande discrepância em relação à média geral. Por ser um dos bairros mais novos da cidade não há dados do último censo demográfico do IBGE (2010) do Shopping Park para realizar uma comparação entre a quantidade de pessoas e o número de casos de violência doméstica registradas, porém, é possível identificar que sua área quadrada se destaca dentre os demais bairros, sendo um dos maiores bairros residenciais. Ainda assim, se utilizado este critério como título de comparação, outros bairros de tamanhos similares, como o Santa Mônica, tiveram pouco mais da metade de casos registrados.

Outrossim, se analisarmos os dados coletados por setores (Tabela 2), identifica-se que a região Oeste é a que se evidencia em número de ocorrências, porém é a região com maior representatividade de bairros, onze no total, enquanto regiões como a Leste (6 bairros) e a Sul (4 bairros), onde está localizado o Shopping Park, aparecem quase empatadas no número de notificações e pouco abaixo da primeira área, mesmo possuindo uma quantidade bem menor de bairros relatados.

Dessa forma, é plausível afirmar que a Zona Sul possui a maior incidência de violência doméstica devido a associação entre quantidade baixa de bairros analisados e a quantidade alta de casos apresentados. Por certo, fatores como faixa etária, gênero predominante, classe social, escolaridade, dentre outros, podem influenciar as causas que desencadearam a elevada quantidade de ocorrências nesta área. Além disso, os outros bairros ou regiões podem ter apresentado subnotificação maior, razão pela qual seus números de casos estariam sendo mais baixos em relação à Zona Sul. Portanto, seria necessário um estudo mais aprofundado para identificar os motivos que levam essa região a se destacar como a mais atingida pela violência doméstica. A parte final do projeto de extensão culminou com a entrega de panfletos onde, no ato de entrega, especificamos os tipos de violência contra a mulher, bem como os locais que devem ser procurados em caso de violência doméstica, fazendo a distribuição nas imediações da faculdade, em bares e comércios.”

Figura 34. Panfleto produzido pelos alunos e distribuído à população

VOCÊ SABIA QUE EXISTEM 5 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER? SÃO ELES:

1 FÍSICA

- Empurrar
- Chutar
- Amarrar
- Bater
- Violentar

2 PATRIMONIAL

- Controlar o dinheiro da mulher
- Proibir de comprar coisas
- Quebrar objetos pessoais
- Não deixar a mulher trabalhar
- Esconder bens e propriedades

3 SEXUAL

- Forçar a ter relação sexual
- Exigir práticas que a mulher não gosta
- Se negar a usar camisinha
- Proibir a mulher de usar anticoncepcional

4 PSICOLÓGICA

- Humilhar
- Insultar
- Perseguir
- Vigiar
- Ameaçar

5 MORAL

- Caluniar
- Difamar
- Injuriar



ESAMC
UBERLÂNDIA

Iniciativa: Projeto de Extensão desenvolvido pelos alunos do 4º Período do Curso de Direito Noturno

DENUNCIE! LOCAIS ONDE VOCÊ PODE BUSCAR AJUDA:

CASA DA MULHER - Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM

Av. Nicomedes A. dos Santos, 727 - Centro
Segunda a sexta das 8:00h às 17:00h
Telefone: (34) 3231-3756

Central de atendimento à mulher em situação de violência:
Ligue 180 - 24h por dia

Aplicativo Salve Maria
Aplicativo que facilita a denúncia de violência contra a mulher

SOS Mulher Família Uberlândia
Rua Feliciano de Moraes, 62, Aparecida
Segunda a sexta das 8:00h às 17:00h
Telefone: (34) 3231-3756

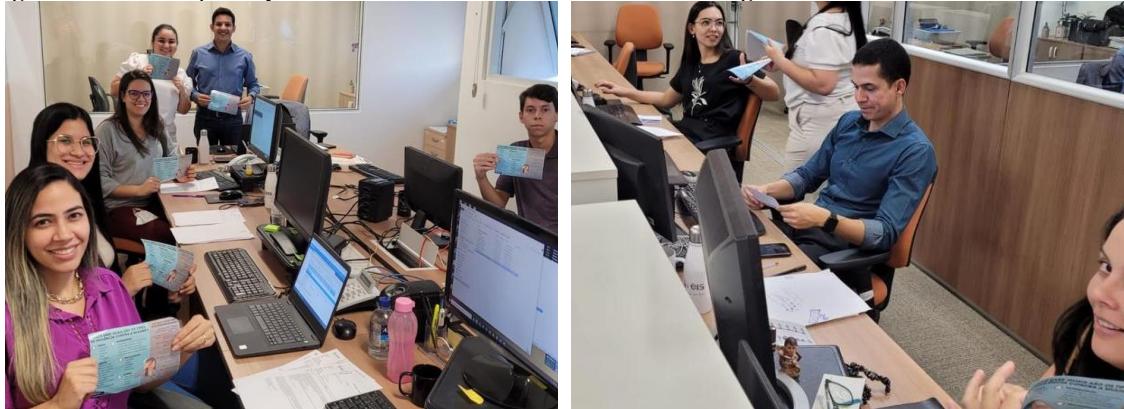
CIM - Diretoria da Mulher
Av. Nicomedes A. dos Santos, 728 - Centro
Segunda a sexta das 8:00h às 17:00h
Telefone: (34) 3214-0022

“O projeto de extensão começou com a pesquisa de campo, a partir da qual fomos coletar dados para fazer um levantamento referente a violência contra mulher os números de divórcios que ocorreram do ano de 2020 a 2021 na cidade de Uberlândia. O nosso grupo em particular, recolheu esses dados em órgãos como a casa da mulher, vara de família e Defensoria Pública. Na etapa final de conclusão do projeto, demos início à parte de forma a intervir na sociedade, com o fim último de prevenir o contínuo registro de casos de violência doméstica e/ou familiar contra a mulher. Nessa perspectiva, compartilhamos os dados que coletamos de forma informativa para que os nossos resultados ao longo da produção de tal projeto fossem divulgados para a população uberlândense, principalmente para o público feminino. Assim, seguem algumas fotos que comprovam nossa ação. Distribuímos panfletos no Reis Advogados, um escritório de advocacia de Uberlândia, que foi muito receptivo e divulgou o panfleto internamente para conhecimento de todos. Os panfletos ficaram também na recepção para serem entregues aos clientes externos.”

Figura 35. Distribuição de panfletos no escritório de advocacia Reis Advogados



Figura 36. Distribuição de panfletos no escritório de advocacia Reis Advogados



“Abaixo, fotos tiradas no CEJUSC – Centro de Conciliação e Conflitos – que foi muito acolhedor, todos se envolveram na hora das fotos e se interessaram pelo assunto, por considerarem de alta relevância.”

Figura 37. Distribuição de panfletos no CEJUSC – Centro de Conciliação e Conflitos



Figura 38. Distribuição de panfletos no CEJUSC – Centro de Conciliação e Conflitos



“Vale ressaltar que também foi o panfleto entregue diretamente Bárbara S. M. Bissochi é Defensora Pública, que fica afrente da casa da mulher. Casa da Mulher é um espaço destinado a mulheres vítimas de violência que abriga uma completa estrutura de apoio, que inclui a presença da Diretoria de Proteção Social da Mulher e o Núcleo de Apoio à Mulher, que orientam e encaminham as vítimas para rede socioassistencial. O trabalho é feito por uma equipe composta por profissionais como assistentes sociais e psicólogos. O equipamento público está localizado na avenida Nicomedes Alves dos Santos, 727, bairro Lídice. O registro foi feito em 03/06/2022 na Defensoria Pública de Uberlândia sede estadual. Ela ficou muito feliz com o resultado do nosso projeto e desde o início nos auxiliou muito com alguns dados e incentivo.”

Figura 39. Distribuição de panfletos na Defensoria Pública Estadual



“Mais um local foi o Sindicato dos Rodoviários e Escritório Dra. Michele Cunha, como consta na foto abaixo, no qual as pessoas foram bem receptivas no recebimento dos panfletos. Nossa grupo também distribuiu panfleto no Campus Municipal de atendimento à pessoa com deficiência, localizado na rua Maria Salvina de Carvalho, 300 – Bairro Morada da Colina, veja:

Figura 40. Distribuição de panfletos no Sindicato dos Rodoviários e Escritório Dra. Michele Cunha



“Foi disponibilizado o panfleto também na AGU”.

“Além destes estabelecimentos, nosso grupo também fez a panfletagem na rua, e foi muito bem recebida”.

Figura 41. Distribuição de panfletos pelas ruas do Município de Uberlândia



“Em se tratando dos panfletos, podemos destacar que ao entregá-los, a maioria das pessoas foram bem receptivas conosco, apesar de algumas não lerem. Tivemos uma situação inusitada, de uma pessoa que após entregarmos o panfleto, nos abordou e pediu que dessemos mais panfletos a ela, para que pudesse levar ao seu trabalho. Essa pessoa não quis dizer onde trabalhava, mas deu para perceber que ficou bastante intrigada com o tipo de informação contida no folheto, algo que deve ser visto como positivo, uma vez que essa pessoa viu que poderia ajudar alguém através da informação. No tocante à recepção das pessoas no centro da cidade, podemos dizer que tanto homens quanto mulheres se mostraram indiferentes ao pegar os panfletos, não tivemos nenhum evento em que a pessoa se mostrava relutante ou demonstrasse desconforto.”

“O projeto de extensão nos permitiu realizar uma ação de grande relevância social, primeiramente nos possibilitou coletar dados com o propósito de entender melhor o momento em que vivemos em nossa cidade com relação aos atos de violência contra mulher, sobretudo no âmbito familiar e doméstico, analisando como os números de

denúncias de crimes dessa natureza se manifestaram nesse período após o início da pandemia.”

“Posteriormente tivemos a oportunidade de aglutinar todos esses dados, inclusive mapeando os índices por região da cidade, refletindo acerca deles e desenvolvendo infográficos com essas informações para facilitar a nossa discussão e a melhor compreensão sobre como esse grave problema social aumentou exponencialmente nesse período, situação essa que demandava que algo com a capacidade de alterar esse cenário fosse feito, a partir dessa premissa e com os recursos que estavam ao nosso alcance, concluímos que uma forma efetiva e assertiva de agir seria através da busca pela conscientização popular sobre a gravidade dessa mazela que assola nossa sociedade, e todas as formas e modos que ela pode se manifestar.”

“Dessa forma, produzimos um material que consistia em panfletos informativos e bem didáticos sobre como as pessoas podem identificar essas formas de violência contra a mulher, que está longe de se manifestar apenas de maneira física, como erroneamente acredita boa parte da população, consequentemente dificultando a percepção desses atos agressivos, e portanto estabelecendo uma triste realidade em que a vítima e outras pessoas do seu convívio social sequer entendam a necessidade de procurar ajuda para lidar com essa violência.”

“Por fim distribuímos esse material em vários pontos da cidade com a intenção de alcançar o máximo possível de indivíduos, especialmente mulheres, para que consigam aprofundar o seu entendimento sobre o assunto, e compartilhar com outras visando a disseminação dessas informações, além do conhecimento dos locais que elas devem buscar ajuda e possam denunciar essas práticas, para que assim tenhamos a possibilidade de alterar esse quadro social infeliz. Dito isso o projeto de extensão foi bastante positivo, pois fez com que todos pudéssemos nós atentar ainda mais sobre a recorrência desse problema e como atitudes aparentemente pequenas e simples podem oferecer uma assistência muito significativa para as mulheres que já sofreram, sofrem ou eventualmente venham sofrer violência, além de toda a sociedade de uma forma geral.”

“Em relação ao projeto como um todo, podemos pontuar que tivemos algumas dificuldades para arrecadar os dados, uma vez que na vara da família, não tivemos muito auxílios dos servidores e um deles apenas nos fornecer um site, o qual continha algumas informações de violência contra a mulher. Já na delegacia da mulher, a primeira vez que fomos até o local, nos pediram que envíssemos um ofício via e-mail e após o enviá-lo, obtivemos resposta nos solicitando que comparecessem lá para coletar os dados, contudo,

apenas conseguimos os dados em conjunto, ou seja; dos idosos, crianças e adolescente, pois a delegacia da mulher é responsável por todas estas vítimas. Ao desenvolvimento das fases, análise do gráfico e desenvolvimento do relatório, gostaria de destacar que apesar da coleta de dados apontar que determinado espaço havia mais casos em comparação a outro, não podemos justificar por se tratar dos bairros periféricos, pois há lugares que o meio estrutural da pessoa, possa ser mais propenso a denúncia. Foi interessante fazer o projeto, pois conseguimos fazer uma reflexão a respeitos dos números de vítimas de violência contra a mulheres.”

Figura 42. Distribuição de panfletos pelas ruas do Município de Uberlândia



“O grupo ficou responsável pela busca de dados e informações no Ministério Público Estadual e na ESAJUP, sobre violência doméstica e divórcio durante a pandemia. Com intuito de usufruir de todas as informações, tivemos uma surpresa em saber que os dados que estávamos coletando é de difícil acesso ao público, porém mesmo diante da dificuldade, conseguimos absorver informações que tornaram importante para o nosso projeto. Na segunda etapa, reuniu todos os grupos para delimitarmos as regiões da cidade de Uberlândia que abrange os maiores índices de violência e separação, com objetivo de conhecimento interno, para assim termos uma noção das principais regiões que precisavam de intervenção.”

“Tomando então ciência das regiões que precisavam de amparo, decidimos distribuir panfletos educativos, no qual possuía informações onde classificamos importantes e que são vagas na sociedade, com finalidade de aprimorar o conhecimento da população sobre seus direitos. Sendo assim, foi distribuído nos seguintes pontos:

- * Terminal central
- * Faculdade ESAMC
- * Embaixada
- * Açaí nativo

- * Ministério Público Estadual
- * Algar tecnologia
- * Cia arquitetura
- * Uai planalto e outros.

O grupo notou no ato da entrega que muitas pessoas que pararam para perguntar sobre violência doméstica, se surpreenderam ao saber que o que tinham de conhecimento do assunto era apenas o básico. Dessa forma notamos que foi muito eficaz à medida que adotamos.”

“Conclui-se então que uma grande parcela da região onde necessitava de amparo, foi equiparada de informações e acreditamos que assim, muitas pessoas e principalmente as mulheres não aceitem ou submetam mais a atos que restringe os seus direitos.”

“E para fecharmos com chave de ouro, hoje 03/06/2022 finalizamos o nosso projeto, e registramos o momento com nossos colegas de turma e com a Professora Letícia.”

Figura 43. Em sala de aula registrando a finalização da entrega de panfletos



Com a finalização da contribuição dos alunos deste semestre, o projeto de extensão vai seguir o caminho apontado pela análise estatística destacado anteriormente. Um dos efeitos dos esforços para constituição de uma rede de colaboradores foi que no processo de levantamento de dados os alunos entraram em contato com uma Defensora Pública que demonstrou grande interesse pelo tema e que a partir de agora torna-se uma potencial futura colaboradora do projeto e extensão. Além disso, a análise estatística não pode parar, precisaremos, em breve, integrar os dados do ano de 2022 à nossa atual base de dados.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto teve a intenção de verificar se houve um aumento de casos de violência doméstica durante os de 2019 e 2021. Destacamos indícios de que houve uma leve diminuição dos registros de violência. Entretanto, refletindo sobre os dados precisamos fazer a distinção do que é o registro da violência e o que é a violência de fato, pois são aspectos distintos do fenômeno observado. Conseguimos destacar quais os crimes mais frequentes e a faixa etária mais atingida pela violência doméstica e familiar. Com base nos registros territoriais de violência conseguimos montar um mapa registrando as regiões da cidade que concentram maior número de denúncias.

O tempo de apenas um semestre para formular e executar o projeto foi excessivamente curto para que pudéssemos fazer um levantamento de necessidades substancial. Também, não tivemos tempo necessário para constituir uma rede de colaborares fora da instituição. O trabalho de campo dos alunos apoiou os primeiros contatos. Precisaremos intensificar vínculos para constituir uma rede de colaboração passível de prover atividades que tenham real impacto social. A análise estatística dos dados de violência restringiu-se à estatística descritiva, não tivemos oportunidade de fazer análises inferenciais como testes de comparação de médias ou correlação de dados.

Por outro lado, o projeto permitiu aos alunos uma experiência de campo autêntica, com conhecimento de fontes de informação, coleta de dados e mesmo uma primeira etapa de intervenção com pequena campanha de conscientização. A territorialização iniciada precisa ser continuada e nos ajudará a identificar zonas prioritárias, a partir das quais poderemos planejar intervenções robustas e multidisciplinares visando sensibilização, prevenção e acolhimento de vítimas. Este é o nosso desejo para a próxima etapa, pois projetos de extensão devem buscar solucionar problemas reais, de interesse e necessidade da sociedade e ampliar a malha de relações entre a instituição de ensino superior e a comunidade, seja ela a sociedade civil, sejam os profissionais que a integram. Devem buscar difundir conhecimentos e se envolver em ações que visem conscientizar e capacitar, não apenas os estudantes, mas também os agentes sociais da comunidade em que se faz intervenção. Só assim conseguiremos atingir a meta de ampliar nossa atuação para além dos limites da sala de aula.

7 REFERÊNCIAS

- ANTEZANA, Álvaro Ponce. Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjuges: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero. *Revista Nova Perspectiva Sistêmica*, n. 42, p. 9-25, 2012.
- BRASIL. Lei n. 11.340 (Lei Maria da Penha). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. *Diário Oficial da União*, 2006; 8 ago. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 17 jun 2022.
- DAMASCENO, Victoria; PAGNAN, Rogério. Explosão de violência doméstica durante pandemia faz PM de SP implantar Patrulha Maria da Penha. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 27/04/2021. Folhajus. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/04/explosao-de-violencia-domestica-durante-pandemia-faz-pm-de-sp-implantar-patrulha-maria-da-penha.shtml>. Acesso em: 17 jun 2022.
- EXCEL versão 16.0.8431.2094. Microsoft Corporation: Microsoft Office 2017. Versão 2021. Conjunto de programas. São Paulo, 2021.
- GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7a ed. São Paulo: Editora Atlas, 2019.
- HEISE, L.; GARCIA-MORENO, C. Violence by intimate partners. In: KRUG, E.G.; DAHLBERG, L.L. et al. (Eds.). *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization; 2002. p. 89-121.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017.
- MINAYO, M.C.S. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. p. 9-42.
- PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha: Entre avanços, obstáculos e desafios. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 533-545, 2015.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. In-depth study on all forms of violence against women. <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N06/419/74/PDF/N0641974.pdf?OpenElement>. Acesso em: 17 jun 2022.
- ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará). Disponível em: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 17 jun 2022.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras; BEIRAS, Adriano; RIED, Juliana. Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. *Revista de Ciências HUMANAS*, Florianópolis, v. 51, n. 1, p. 174-193, jan.-jun. 2017.

8 ANEXOS

Tabela 1. Grupo 1

GRUPO 1	
Coleta de dados:	
Violência doméstica e familiar: Polícia Militar	
Divórcio: IBGE	
Alunos	RA
Luiz Paulo Soares Marques	220111
Jennifer Caroline dos Santos Moreira	221036
Chayenne de Araújo Barbosa	220132
Luna Vitória Moreira Palhares	220139
Eliene Monteiro Franco Mendes	220299
Flávio Vinícius dos Santos Rodrigues	220336
Thaynara Faria dos Santos	220154
Rafael Gonzaga Bento	220322
Danielly Martins Ramos	220129
Emily Gabriely Santos Matos	220220

Tabela 2. Grupo 2

GRUPO 2	
Coleta de dados:	
Violência doméstica e familiar: Defensoria Pública	
Divórcio: Vara de família	
Alunos	RA
Ana Paula Lima Araujo	121149
Vitor Ferreira Castro	220032
Maria Luiza Paulino de Oliveira	220350
Nicoly Correia Santos	220338
Rodrigo Cavalcanti de Mendonça	220018
Marina Baldan de Oliveira Ferro	220017
Carolina Fernandes de Souza	220078
Cleomar Aparecida Almeida Baleeiro	218266
Ana Júlia Barcelos	220074

Tabela 3. Grupo 3

GRUPO 3	
Coleta de dados:	
Violência doméstica e familiar: ONG SOS mulher e família	
Divórcio: Cartório	
Alunos	RA
Maria Luiza Volponi Magalhães	220300
Filipe Prado de Oliveira	220147
Filipe Fernandes Monteiro de Castro	220268
Fernanda Peixoto Salomão	22016
Athos Coelho Paranhos	220343
Pedro Daniel Neiva Bouças	220227
Cristina Sena Gonçalves	220150
José Reis Neto	220359
Pablo Ricardo Rodrigues Santana	220262
João Pedro Leal da Silva	220284

Tabela 4. Grupo 4

GRUPO 4	
Coleta de dados:	
Violência doméstica e familiar: Delegacia da Mulher	
Divórcio:	
Alunos	RA
Rayanne Ribeiro Lino	220094
Guilherme Queiroz Pereira	220022
Suellen Lopes	220197
Alessandro Barbosa Sousa	220014
Marcus Vinicius da Silva	120194
Maria Fernanda Cristina Miranda	220110
Maria Gabriele Marques	220117
Erildo Alves de Sousa	220347

Tabela 5. Grupo 5

GRUPO 5	
Coleta de dados:	
Violência doméstica e familiar: Ministério Público Estadual	
Divórcio: ESAJUP (Escola de Assessoria jurídica popular UFU)	
Alunos	RA
Ana Clara Barbosa Silva	220003
Aracelli Oliveira Silveira Ribeiro	220159
Débora Cristina Araújo	220114
Cleiton Mendes de Lima	220056
Igor Gabriel de Brito Silva	220205
Kátia Gomes Medeiros	220125
Willian Honório Dourado	220156

Declaração

Destino:

Prezados Senhores,

Declaramos que o grupo de alunos regularmente matriculados, relacionado abaixo em desenvolvimento de projeto de extensão conforme formulário em anexo requer autorização para pesquisas e entrevistas in loco.

Informamos que todas as informações e dados coletados serão restritos com a finalidade apenas para os alunos desenvolverem o trabalho acadêmico.

Os alunos e professor envolvido estão cientes desta condição, e assinam obrigatoriamente esta declaração.

Cientes,

Nome de todos os alunos e professor.

Atenciosamente,

Uberlândia, 17 de março de 2022.

Vanessa Vaz Vieira
Secretária Geral
Faculdade ESAMC Uberlândia